



Concurso Público para Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências da Saúde, Departamento de Estomatologia, Classe A, Adjunto A, Nível I, Regime de trabalho: Dedicção Exclusiva, área de Conhecimento: Periodontia, Edital 292/18-PROGEPE.

## PROPOSTA DE CRONOGRAMA DO CONCURSO

**Período de realização:** 15 a 24 de outubro de 2018

**Local:** Departamento de Estomatologia – Campus Botânico, Auditório Galha Azul, situado na Av. Prefeito Lothário Meissner, 632, Jd. Botânico, Curitiba/PR.

**Editais:** a) Quadro de Editais do Curso de Odontologia – Departamento de Estomatologia – Campus Botânico, situado na Av. Prefeito Lothário Meissner, 632, Jd. Botânico, Curitiba/PR.

Dia 15/10/2018 – Segunda-Feira	
07:30h	Sessão Pública de Abertura do Concurso; Assinatura do termo de Anuência e Lista de Presença e Informações Gerais
08:10h	Sorteio do Ponto da PROVA ESCRITA (Pelo 1º Candidato inscrito).
08:15h	Início da PROVA ESCRITA, com duração de 3 (três) horas, sendo a primeira hora reservada para consulta.
13:30h	Leitura da PROVA ESCRITA pelos candidatos
18:00h	Edital dos candidatos não eliminados na PROVA ESCRITA

Dia 16/10/2018 – Terça-Feira	
07:30h	Sorteio do ponto da PROVA PRÁTICA pelos candidatos não eliminados, por ordem de inscrição
08:00h	PROVA PRÁTICA e elaboração do Relatório Circunstanciado (duração de uma hora)
09:30h	Sessão Pública de leitura de Relatório Circunstanciado da PROVA PRÁTICA, iniciando pelo 1º candidato não eliminado
13:30h	Edital dos candidatos não eliminados na PROVA PRÁTICA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
Direção Setorial



Dia 17/10/2018 – Quarta-Feira	
08:00h	Sorteio do Ponto da Prova Didática - 1º candidato não eliminado
09:15h	Sorteio do Ponto da Prova Didática - 2º candidato não eliminado
10:30h	Sorteio do Ponto da Prova Didática - 3º candidato não eliminado
11:45h	Sorteio do Ponto da Prova Didática - 4º candidato não eliminado
14:00h	Sorteio do Ponto da Prova Didática - 5º candidato não eliminado
15:15h	Sorteio do Ponto da Prova Didática - 6º candidato não eliminado
16:30h	Sorteio do Ponto da Prova Didática - 7º candidato não eliminado

Dia 18/10/2018 – Quinta-Feira	
07:55h	Sorteio do ponto da Prova Didática - 8º candidato não eliminado
08:00h	PROVA DIDÁTICA - 1º candidato não eliminado
09:10h	Sorteio do ponto da Prova Didática - 9º candidato não eliminado
09:15h	PROVA DIDÁTICA - 2º candidato não eliminado
10:30h	PROVA DIDÁTICA - 3º candidato não eliminado
11:45h	PROVA DIDÁTICA - 4º candidato não eliminado
14:00h	PROVA DIDÁTICA - 5º candidato não eliminado
15:15h	PROVA DIDÁTICA - 6º candidato não eliminado
16:30h	PROVA DIDÁTICA - 7º candidato não eliminado

Dia 19/10/2018 – Sexta-Feira	
07:55h	PROVA DIDÁTICA - 8º candidato não eliminado
09:10h	PROVA DIDÁTICA - 9º candidato não eliminado
12:30h	Edital dos candidatos não eliminados na Prova Didática
14:30h	Entrega dos Currículos – 5 cópias, sendo uma documentada Entrega de 5(cinco) cópias da Proposta de Projeto de Pesquisa na área de conhecimento do concurso

Dia 22/10/2018 – Segunda-Feira	
07:30h	DEFESA DE CURRÍCULO – 1º candidato não eliminado
09:30h	DEFESA DE CURRÍCULO – 2º candidato não eliminado
13:00h	DEFESA DE CURRÍCULO – 3º candidato não eliminado
15:00h	DEFESA DE CURRÍCULO – 4º candidato não eliminado
17:00h	DEFESA DE CURRÍCULO – 5º candidato não eliminado

Dia 23/10/2018 – Terça-Feira	
07:30h	DEFESA DE CURRÍCULO – 6º candidato não eliminado
09:30h	DEFESA DE CURRÍCULO – 7º candidato não eliminado
13:00h	DEFESA DE CURRÍCULO – 8º candidato não eliminado
15:00h	DEFESA DE CURRÍCULO – 9º candidato não eliminado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
Direção Setorial



Dia 24/10/2018 – Quarta-Feira	
09:00h	Sessão Pública para encerramento do Concurso, com divulgação dos resultados, classificação final e parecer final da Comissão Julgadora.

OBS.: Resolução 66-A/16-CEPE/UFPR - Art.19º - §3º a divulgação de que trata o parágrafo anterior dar-se-á por meio de edital nos locais e prazos previstos e estabelecidos pela Banca Examinadora, sendo facultadas orientações adicionais aos candidatos antes do início da primeira prova com a ciência por escrito dos mesmos.

§ 4º Os prazos estabelecidos no início do concurso poderão ser alterados pela Banca Examinadora, desde que informados e publicados em edital no quadro de aviso do local da prova e no sítio eletrônico da unidade que realiza o concurso